

PORTARIA Nº54/2026/PMMT/SCGP.

Dispõe sobre concessão de férias ao servidor(a), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o direito da Lei 248/98, exarado no requerimento de pedido de férias por assiduidade;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 84, da Lei Municipal nº 248/98 (Regime Jurídico), as férias a partir do dia 01/07/2026 a 31/07/2026 período de 10/01/2025 à 10/01/2026, a servidor(a), Lazaro Felipe D. Da Silva, portador(a) do CPF nº701.412.514-17, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social, devendo o(a) mesmo(a) retornar ao trabalho no dia 31/07/2026.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Messias Targino/RN, Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2026.

Arthur de Oliveira Targino.
Prefeito Municipal